



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,

Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

DECRETO nº 863, de 24 de Setembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina,  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e  
em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº  
852/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Parágrafo único. Os pedidos de  
ressarcimento/reembolso da taxa de inscrição deverão ser  
formalizados, até 18 de Dezembro de 2015, através de  
requerimento escrito, conforme modelo anexo, dirigido a  
Comissão do Concurso Público, que será submetido à  
apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal para  
posterior devolução.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro de  
2015.

Prefeitura Municipal de  
Albertina/MG, 24 de Setembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal